



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00516/2020 do Vereador Rinaldi Digilio (PSL)

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o Dia do Conservadorismo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos no Município de São Paulo, O Dia do Conservadorismo que será comemorado no dia 10 de Março.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.